



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



PORTARIA Nº 004, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL DE EXPEDIENTE”**

**O DIRETOR INTERINO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO**, Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da
Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 e Recomendação Técnica nº 006/2019 da
Controladoria Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a) público (a) JOÃO FELIPE DA SILVA GOMES, ocupante
do cargo de DIRETOR DE ENGENHARIA DE CAMPO E TRÁFEGO, matriculado sob n.º5559305,
inscrito no CPF nº 057.653.391-23, para atuar como fiscal do CONTRATO Nº 049/2023, Nº
050/2023, Nº 051/2023, Nº 052/2023, Nº 053/2023, Nº054/2023, Nº055/2023, Nº056/2023,
Nº058/2023, Nº059/2023, Nº060/2023, Nº061/2023, Nº062/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO, Nº
002/2023, do PROCESSO Nº 201145/2022, , que tem por objeto a futura e eventual contratação de
empresa para o fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE. Tendo sido referidos preços
oferecidos pelas empresas cuja propostas foram julgadas vencedoras: ADMAQ LTDA, inscrita no
CNPJ de Nº 71.359.939/0001-95, ART MIDIA COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS
EIRELI, inscrita no CNPJ de Nº 07.128.303/0001-33, ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES
LTDA, inscrita no CNPJ de Nº11.663.568/0001-09, BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, inscrita no
CNPJ de Nº 10.867.306/0001-01, COMERCIAL CS GLOBO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº
17.331.698/0001-20, COMERCIAL GQF LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 40.307.109/0001-90,
CRISTIANE DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ de Nº32.483.467/0001-26, JESPEL COMERCIO DE
PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 25.207.083/0001-15, LER LIVRARIA E PAPELARIA LTDA,
inscrita no CNPJ de Nº 10.863.879/0001-59, STOCK COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ de
Nº09.560.857/001-30, RW PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de Nº
23.780.755/0001-51, SL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de Nº
15.463.983/0001-70, PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de Nº 18.456.136/0001-76.
Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as
ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à
regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão
ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei
Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 e na Recomendação Técnica

Nº 006/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos
normativos pertinentes.

Ciente: _____

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 12 de janeiro de 2023.

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES

Diretor Geral Interino da CMTT

Decreto Nº 2706/2022